



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 509, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.004887/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, vinculado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, do Serviço Pedagógico do Instituto de Ciências da Saúde – *Campus* dos Malês para a unidade acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor